



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 07/2022

DESPACHO SANEADOR

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
29/03/2022 às 14:49 horas,
e registro em livro próprio às folhas 44
Sob o nº 083/22

Servidor Responsável

A Presidenta da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG., no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 73 da Resolução 159, de 22 de dezembro de 2021, considerando o vício procedimental verificado na tramitação do Projeto de Lei nº 07/2022, chama o feito à ordem e anula todos os atos subsequentes ao seu recebimento, determinando a abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação de emendas, permanecendo a matéria sobre a mesa. Apresentadas emendas e emitido parecer de admissibilidade pela Mesa Diretora, proceda-se conforme previsto no Parágrafo único do artigo 194 do Regimento Interno.

Bonfinópolis de Minas, 29 de março de 2022.


CÍNTIA DA SAÚDE
Presidente